

**PARTIDO COMUNISTA DOS
TRABALHADORES PORTUGUESES –
PCTP/MRPP**

**Relatório da Entidade das Contas e
Financiamentos Políticos, relativo às Contas
Anuais apresentadas pelo Partido
Comunista dos Trabalhadores Portugueses,
referentes a 2015**

Janeiro/2018



Índice

Lista de siglas e abreviaturas	2
Sumário	3
1. Introdução	4
2. Método e condicionantes	4
2.1. Método	4
2.2. Condicionantes	7
2.2.1. Circularização.....	7
2.2.2. Contas de Campanha.....	7
3. Visão global da informação financeira	8
4. Resultados / observações	9
4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras	9
4.2. Ações e meios não refletidos no mapa de ações e meios do Partido	9
4.3. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos eleitos	10
4.4. Deficiências no suporte documental de alguns gastos	11
4.5. Pagamentos em numerário superiores ao limite legal	11
4.6. Incerteza quanto à natureza dos saldos de caixa registados no balanço	12
4.7. Incerteza quanto à exigibilidade e regularização de saldos devedores e credores que figuram no balanço por valores líquidos	13
5. Conclusões	13
Lista de Anexos	15



Lista de siglas e abreviaturas

AR	Assembleia da República
ALRAM	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
IAS	Indexante de Apoios Sociais
L 1/2013	Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
L 55/2010	Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro
L 62/2014	Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
LO 5/2015	Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril
LTC	Lei de organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional – Lei n.º 28/82, de 15 de novembro
PCTP/MRPP	Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses – PCTP/MRPP
RCP	Regime Contabilístico adaptado aos Partidos Políticos
RECFP 16/2013	Regulamento da ECFP n.º 16/2013
SMN	Salário Mínimo Nacional



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do PCTP/MRPP, relativo às Contas do ano de 2015, para além de apresentar uma descrição da metodologia e o elenco das condicionantes à sua elaboração, contém uma visão global da informação financeira relevante, seguida de uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- a) Há deficiências no processo de prestação de contas (ver ponto 4.1.);
- b) Algumas ações e meios não foram refletidas no mapa apresentado pelo Partido (ver ponto 4.2.);
- c) Há deficiências no suporte documental de alguns rendimentos e de alguns gastos (ver pontos 4.3. e 4.4.);
- d) Detetou-se a existência de pagamentos em numerário superiores ao limite legal (ver ponto 4.5.);
- e) Há incerteza quanto à natureza dos saldos de caixa registados no balanço (ver ponto 4.6.);
- f) Há igualmente incerteza quanto à exigibilidade e regularização de saldos devedores e credores que figuram no balanço por valores líquidos (ver ponto 4.7.).

1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas anuais relativas ao ano de 2015, apresentadas pelo **Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses**, daqui em diante designado por PCTP/MRPP, ou apenas por Partido. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da LO 2/2005.

2. Método e condicionantes

2.1. Método

Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às contas do ano de 2015 contemplaram dois trabalhos distintos, mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras das contas anuais do Partido (constantes do Anexo I);
- (ii) Aplicação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu em:

- a) Análise de cumprimento dos preceitos legais vigentes por parte do Partido, no que respeita às operações de financiamento das suas atividades de propaganda, considerando a natureza, razoabilidade e elegibilidade dos rendimentos e gastos, atendendo em particular às disposições da L 19/2003, da LO 2/2005, da L 55/2010, da L 1/2013, da L 62/2014 e da LO 5/2015, tendo designadamente em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional;



- b) Verificação de que as contas foram adequadamente preparadas e apresentadas de acordo com o referencial contabilístico aplicável, em particular o RECFP 16/2013 e o RCPP nele vertido;
- c) Verificação dos procedimentos de consolidação de contas das diversas estruturas do Partido, caso este tenha optado pela consolidação nos termos do art.º 12.º, n.º 4, da L 19/2003;
- d) Verificação das contas do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante de Partido, anexas às contas nacionais do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, na redação da L 55/2010, com verificação da correção dos valores contabilizados;
- e) Verificação das contas das estruturas regionais anexas às contas, em particular as receitas consistentes nas subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 9, da L 19/2003, na redação da L 55/2010;
- f) Análise dos procedimentos de controlo interno adotados pelo Partido para assegurar:
- (i) A identificação das suas ações de propaganda política correntes, verificando a lista de ações e meios apresentada nos termos do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005;
 - (ii) A integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações e a sua correta reflexão nas contas anuais;
 - (iii) O integral registo dos rendimentos, em especial, os donativos e angariações de fundos;
 - e
 - (iv) O integral registo dos gastos, no período em causa;
- g) Comprovação de que as ações de propaganda realizadas ao longo do ano de 2015, constantes da lista de ações elaborada pelo Partido, estão integralmente refletidas nas contas do Partido, correspondendo às ações efetivamente realizadas e sendo corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;
- h) Verificação da correspondência entre as ações divulgadas pelo Partido e a informação coligida pela ECFP;

- i) Cruzamento das ações de propaganda política, ainda que envolvam um custo inferior a um salário mínimo nacional, a valores de 2008 (426,00 Eur.), com os rendimentos e gastos refletidos na demonstração dos resultados;
- j) Comprovação de que os rendimentos com donativos e angariação de fundos foram integralmente depositados em conta bancária exclusivamente destinada a esse efeito e registados nas contas anuais do Partido, refletidos contabilisticamente no período correto, e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula para donativos e para angariação de fundos, conforme o disposto no RCPP;
- k) Comprovação de que os donativos em espécie, assim como os bens cedidos em empréstimo, constam das contas anuais de 2015 e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores;
- l) Comprovação de que as despesas correntes estão integralmente refletidas na demonstração dos resultados e nas contas bancárias do Partido, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e se enquadram no âmbito da Listagem n.º 38/2013, publicada no *Diário da República*, 2ª série, n.º 125, de 2 de julho, publicitada no sub-sítio da ECFP do sítio na Internet do Tribunal Constitucional;
- m) Comprovação de que as transações desenvolvidas por todas as estruturas centrais, distritais, concelhias e autónomas do Partido foram precedidas de consolidação integral e adequada nas contas anuais de 2015;
- n) Verificação sobre se as receitas e despesas das contas das estruturas regionais incluem as receitas provenientes das subvenções regionais e o destino das mesmas, isto é, ao pagamento de que despesas se destinaram;
- o) Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros (circularização de saldos, relativamente a contas a receber e a contas a pagar);



- p) Confirmação da propriedade e adequado tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis do Partido, designadamente dos seus bens imóveis e outros bens sujeitos a registo;
- q) Circularização de saldos com instituições financeiras;
- r) Avaliação das perspectivas de cobrança dos saldos a receber constantes do balanço do Partido, designadamente os provenientes da emissão de quotas ainda não cobradas ou de valores a receber das estruturas locais ou associados a campanhas eleitorais;
- s) Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências;
- t) Apresentação de ajustamentos propostos ou reclassificações aos saldos das contas, que permitam a eliminação de incorreções identificadas;
- u) Identificação de situações de incorreção ou de anomalias insuscetíveis de serem qualificadas/quantificadas;
- v) Verificação sobre se as contas anuais refletem o impacto de contas de campanhas eleitorais que tenham ocorrido em 2015; e
- w) Análise das contas específicas (em particular, rendimentos e gastos imputados) associadas a eventos anuais de angariação de fundos, em particular festas partidárias.

2.2. Condicionantes

2.2.1. Circularização

No âmbito do procedimento de circularização para confirmação de saldos com instituições financeiras, até à data da conclusão da auditoria, não foi recebida a resposta ao pedido de confirmação de saldos e outras informações junto da Caixa Geral de Depósitos.

2.2.2. Contas de Campanha

O processo de auditoria às contas das campanhas realizadas em 2015 ainda não se encontra concluído. Caso as contas de campanha estivessem auditadas, outras indicações relevantes para efeito desta

análise poderiam estar disponíveis, sendo eventualmente possível que elas conduzissem à alteração de algumas das conclusões apresentadas neste Relatório, ou revelar dados que de outra forma não foi possível apurar, nomeadamente quanto à existência de despesas e/ou receitas do Partido que tenham sido eventualmente imputadas à campanha de forma indevida.

3. Visão global da informação financeira

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015 do **PCTP/MRPP** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de ativo de 65.316,96 Eur. e um total de fundos patrimoniais negativo de 27.335,64 Eur., incluindo um resultado líquido negativo no exercício de 70.041,41 Eur.), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2015.

As Contas de 2015, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, refletem também os efeitos das atividades de campanhas desenvolvidas pelo Partido, no âmbito da eleição para a AR de 4 de outubro de 2015, da eleição para ALRAM de 29 de março de 2015 e outras.

	<i>Valores em euros</i>	
	2015	2014
Resultado operacional	21.649,28	41.996,76
Resultado financeiro	-899,31	-
Resultado da atividade corrente	<u>20.749,97</u>	<u>41.996,76</u>
Resultado de campanhas eleitorais	<u>-90.791,38</u>	<u>-52.517,59</u>
Resultado líquido do período	<u><u>-70.041,41</u></u>	<u><u>-10.520,83</u></u>

O decréscimo do resultado líquido do período de 2015 é explicado pela diminuição do resultado operacional e pelo efeito negativo das atividades de campanha desenvolvidas pelo Partido.

O agravamento do resultado operacional, de 41.996,76 Eur. em 2014 para 21.649,28 Eur. em 2015 é justificado, essencialmente pelo acréscimo verificado na rubrica outros gastos e perdas (+15.658,44 Eur.).

Destacam-se, a nível dos proveitos operacionais, as subvenções recebidas do Estado, que em 2015 totalizaram 174.436,34 Eur. e asseguraram a cobertura de 100 % dos custos operacionais.

O balanço do PCTP/MRPP, reportado a 31 de dezembro de 2015, apresenta um total de ativo de 65.316,96 Eur., um total de fundos patrimoniais negativo de 27.335,64 Eur. e um total de passivo de 92.652,60 Eur. A capacidade do Partido para continuar a sua atividade e liquidar as suas responsabilidades depende da manutenção do apoio que tem vindo a ser prestado pelos filiados e simpatizantes e do reequilíbrio entre gastos e rendimentos.

4. Resultados / observações

4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras

Atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial.

A este respeito cumpre ter em conta o RECFP 16/2013 e o RCPP do mesmo constante, relativo à normalização de procedimentos respeitantes a contas de partidos políticos e de campanhas eleitorais, no qual estão definidas as regras a seguir quer nas contas anuais quer nas contas da campanha¹.

No caso, as contas não foram apresentadas de acordo com o legalmente exigido.

Concretamente:

Deficiência	Enquadramento
Falta de apresentação do anexo com as notas explicativas	Secção II, ponto 4., do RCPP
Falta de apresentação da listagem de bens cedidos	Art.º 7.º, n.º 3, da L 19/2003 Art.º 12.º, n.º 3, al. b), da L 19/2003 Secção II, ponto 8., do RCPP
Falta de apresentação da listagem de donativos	Secção II, ponto 8., do RCPP

Adicionalmente, não foi entregue o mapa de depreciações e amortizações.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCTP/MRPP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.2. Ações e meios não refletidos no mapa de ações e meios do Partido

Atento o disposto no art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003, as obrigações, em termos de organização contabilística ao nível da despesa, consubstanciam-se desde logo na discriminação das despesas, designadamente com pessoal, bens e serviços e relativas a atividade própria dos partidos. Esta

¹ Cfr., a este respeito, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 10.11.).

obrigação reflete-se, naturalmente, nas ações e meios utilizados pelo Partido para fins de propaganda política, sendo que, a este respeito, há que atentar, paralelamente, no disposto no art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005, do qual decorre a obrigação de os partidos remeterem à ECFP uma lista completa das ações de propaganda política e dos meios nelas utilizados².

Foram identificadas, no caso em apreciação, ações não referidas na lista mencionada supra (cfr. Anexo II).

A não inclusão destas ações na lista de ações e meios pode indiciar a não inclusão dos respetivos gastos na contabilidade do Partido.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCTP/MRPP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.3. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos eleitos

Como referido, considerando o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial. Tal dever implica que os elementos de suporte aos registos contabilísticos reflitam uma adequada documentação³. Por outro lado, as contribuições de candidatos e representantes eleitos estão previstas como receitas próprias dos partidos políticos no art.º 3.º, n.º 1, al. b), da L 19/2003. Não obstante, para que as mesmas sejam consideradas enquanto tal, devem ser feitas pelos próprios eleitos diretamente e não através da mediação de terceiros, para que, desta forma, seja inequívoca a demonstração de vontade⁴.

No caso, foram identificadas as seguintes transferências bancárias que têm como origem o Município do Barreiro e não os representantes eleitos:

Data	Valor (euros)
23.01.2015	76,32
24.04.2015	76,32
23.12.2015	152,64

² Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 10.15.).

³ Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 9.2.) e 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 9.4.).

⁴ Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 498/2010, de 15 de dezembro de 2010 (ponto 6.1.9.), 314/2014, de 01 de abril de 2014 (ponto 10.3.), 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 9.3.) e 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 9.3.).

Data	Valor (euros)
TOTAL	305,28

Assim, não são os próprios eleitos que procedem à transferência das suas contribuições, mas sim uma pessoa coletiva [situação que configura ou um donativo / financiamento proibido (cfr. art.º 8.º da L 19/2003) ou um incumprimento do art.º 3.º, do mesmo diploma].

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCTP/MRPP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.4. Deficiências no suporte documental de alguns gastos

Como já referido, as exigências decorrentes do art.º 12.º da L 19/2003 implicam que os elementos de suporte aos registos contabilísticos reflitam uma adequada documentação.

No caso, foram identificadas situações de gastos que não se encontravam suportados documentalmente de forma adequada. Concretamente, os documentos contabilizados na subconta 6252 - Transportes de pessoal, no valor de 660,00 Eur., respeitantes a aquisição de passes sociais, não se encontram preenchidos com o nome do Partido e respetivo NIPC.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCTP/MRPP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.5. Pagamentos em numerário superiores ao limite legal

Nos termos do art.º 9.º, n.º 1, da L 19/2013, o pagamento de despesas é feito, obrigatoriamente, por instrumento bancário (cheque ou outro meio bancário que permita a identificação quer do montante quer do destinatário)⁵. Constituem exceção as despesas de montante inferior ao valor do SMN de 2008 (ou do IAS, quando este ultrapassar o valor do SMN de 2008) e desde que estas despesas não atinjam, no global, um valor correspondente a 2% da subvenção anual estatal (cfr. art.º 9.º, n.º 2). Trata-se de uma solução

⁵ V. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 10.6.) e 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 10.4.).

adotada pelo legislador que permite um maior controlo, em termos de caracterização das despesas efetuadas, com conseqüente reflexo a nível de reforço do princípio da transparência.

Atento o disposto no n.º 2 do art.º 152.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, a indexação ao IAS apenas produz efeitos no ano em que o montante do referido indexante atinja o valor do SMN fixado para o ano de 2008 (426,00 Eur. – cfr. DL n.º 397/2007, de 31 de dezembro). Considerando que, em 2015, o valor do IAS era de 419,22 Eur. (estabelecido no art.º 3.º do DL n.º 323/2009, de 24 de dezembro, e atento o disposto no art.º 117.º, al. a), da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), há que considerar a indexação ao SMN de 2008.

Em 2015 a subvenção paga foi de 176.436,34 Eur., pelo que o limite constante do art.º 9.º, n.º 2, da L 19/2003 se situa nos 3.528,73 Eur.

Nesse mesmo ano, o Partido efetuou pagamentos em dinheiro no valor de 28.774,92 Eur. (cfr. Anexo III), valor que ultrapassa mais de 8 vezes o limite legalmente imposto.

Por outro lado, analisando os pagamentos individuais, também parte deles ultrapassou o limite individual legalmente previsto.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCTP/MRPP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.6. Incerteza quanto à natureza dos saldos de caixa registados no balanço

Atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, os partidos políticos devem possuir contabilidade organizada, de modo a que seja possível conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

As demonstrações financeiras do Partido, em referência ao exercício de 2015, incluem dois saldos de natureza devedora refletidos no balanço na rubrica de caixa, sobre os quais existe incerteza quanto à recuperabilidade, exigibilidade e eventual regularização posterior (cfr. Anexo IV).

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCTP/MRPP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente as folhas de caixa ou outros documentos que suportem e decomponham os saldos referidos.

4.7. Incerteza quanto à exigibilidade e regularização de saldos devedores e credores que figuram no balanço por valores líquidos

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial.

A análise dos balancetes e dos extratos de contas em referência a 31 de dezembro de 2015, entregues pelo Partido, evidencia uma diferença no valor de 5.581,12 Eur. entre as contas do ativo e do passivo. Acresce que, os saldos registados nas rubricas “outras contas a receber” e “outras contas a pagar”, foram mostrados no balanço pelos valores líquidos (cfr. Anexo V).

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCTP/MRPP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

Para efeitos não só de transparência das contas, mas também de aferição sobre a recuperação, exigibilidade e regularização solicitamos o envio:

- De justificação da diferença de 5.581,12 Eur.;

- De lista com a identificação de todas as contas devedoras e credoras registadas nas rubricas “outras contas a receber” e “outras contas a pagar” e documentos relativos a eventuais regularizações ou recebimentos ocorridos em 2016 ou 2017 e por que montantes.

5. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos de auditoria às contas relativas ao ano de 2015, são de salientar as seguintes situações:

- a) Há deficiências no processo de prestação de contas (ver ponto 4.1.);
- b) Algumas ações e meios não foram refletidas no mapa apresentado pelo Partido (ver ponto 4.2.);
- c) Há deficiências no suporte documental de alguns rendimentos e de alguns gastos (ver pontos 4.3. e 4.4.);
- d) Detetou-se a existência de pagamentos em numerário superiores ao limite legal (ver ponto 4.5.);
- e) Há incerteza quanto à natureza dos saldos de caixa registado no balanço (ver ponto 4.6.);



- f) Há igualmente incerteza quanto à exigibilidade e regularização de saldos devedores e credores que figuram no balanço por valores líquidos (ver ponto 4.7.).

Como tal, face aos elementos disponíveis e disponibilizados, as demonstrações financeiras apresentadas pelo PCTP/MRPP não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Partido em 31 de dezembro de 2015, nem os resultados apurados no ano de 2015, conclusão que pode sofrer alterações, em virtude dos eventuais esclarecimentos que o PCTP/MRPP venha, entretanto, a prestar.

Após a notificação do presente relatório, dispõe o Partido do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, se pronunciar e/ou juntar ao procedimento elementos comprovativos da regularização das situações detetadas ou outros elementos que considere relevantes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, lido em consonância com o art.º 15.º do mesmo diploma).

A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas anuais relativas a 2015 apresentadas pelo **PCTP/MRPP**.

O trabalho de auditoria foi concluído em 29 de dezembro de 2017.

Lisboa, 04 de janeiro de 2018

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

José Eduardo Figueiredo Dias
(Presidente)

Tânia Meireles da Cunha
(Vogal)

Carla Curado
(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I	Contas anuais do PCTP/MRPP (2015)
ANEXO II	Ações e meios não refletidos nas contas do Partido
ANEXO III	Pagamentos em numerário
ANEXO IV	Saldos de caixa registados no balanço
ANEXO V	Balanço 31-12-2015 – saldos devedores e credores que figuram no balanço por valores líquidos
ANEXO VI	Relatório da auditora externa (ficheiro enviado em CD)



ANEXO I – Contas anuais do PCTP/MRPP (2015)

Partido Político: PCTP / MRPP**BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2015	31/12/2014
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		144,26	288,47
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis		423,97	847,82
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias			
		568,23	1 136,29
Activo corrente			
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		12 720,78	7 471,96
Subvenção pública anual			
Subvenção campanha eleitoral			
Doadores/Filiados			
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			
Outras contas a receber		51,46	51,46
Diferimentos		2 600,58	2 600,58
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários		86 873,60	71 735,16
		102 246,42	81 859,16
Total do activo		102 814,65	82 995,45
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Resultados transitados		72 525,48	79 667,93
Excedente de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
		72 525,48	79 667,93
Resultado líquido do período		-54 234,29	-7 142,45
Total do fundo de capital		18 291,19	72 525,48
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		28 333,38	
Passivos por impostos diferidos			
		28 333,38	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		21 489,99	1 089,20
Estado e outros entes públicos			
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			
Financiamentos obtidos		9 999,96	
Diferimentos			
Outras contas a pagar		24 700,13	9 380,77
Outros passivos financeiros			
		56 190,08	10 469,97
Total do passivo		84 523,46	10 469,97
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		102 814,65	82 995,45

Responsável Financeiro

Técnico Oficial de Contas



Partido Político: PCTP / MRPP
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados			
Quotas e outras contribuições de filiados			
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		355,28	1 068,48
Subvenção pública anual		176 436,34	177 812,30
Subvenções regionais			
Donativos		550,00	1 340,00
Angariações de fundos			
Trabalhos para o próprio partido			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-118 310,30	-126 146,66
Gastos com o pessoal			
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor			
Outros gastos e perdas		-23 741,94	-8 113,50
Rendimentos de campanhas eleitorais			
Subvenções de campanha			
Eleições legislativas			
Eleições europeias			
Eleições regionais			
Eleições autárquicas			
Outras eleições			
Angariações de fundos		3 417,60	500,00
Contribuições de partidos		79 044,35	51 447,21
Cedências de bens		4 666,00	
Gastos com campanhas eleitorais			
Eleições legislativas			
Eleições europeias		-103 277,54	
Eleições regionais			
Eleições autárquicas		-72 041,51	
Outras eleições			-104 464,80
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		-52 901,72	-6 556,97
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-568,06	-585,48
	7	-53 469,78	-7 142,45
Juros e rendimentos similares obtidos			
Da atividade Corrente			
De campanhas Eleitorais			
Juros e gastos similares suportados			
Da atividade Corrente		-764,51	
De campanhas Eleitorais			
Resultado		-54 234,29	-7 142,45

Responsável Financeiro

Técnico Oficial de Contas



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período

Partido Político: PCTP / MRPP

Demonstração (Individual/consolidada) das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2014

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos ao partido							
		Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período 2014	1 2		60 307,06				19 360,87	79 667,93	
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis			19 360,87				-19 360,87	0,00	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	19 360,87	0,00	0,00	0,00	-19 360,87	0,00	
Resultado líquido do período	3						-7 142,45	-7 142,45	
Resultado extensivo	4=2+3						-26 503,32	-7 142,45	
Operações com filiados no período									
Fundos									
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Posição no fim do período 2014	6=1+2+3+5	2	0,00	79 667,93	0,00	0,00	0,00	-7 142,45	72 525,48

Total do activo

Demonstração (Individual/consolidada) das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2015

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos ao partido							
		Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período 2015	1 2		79 667,93				-7 142,45	72 525,48	
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis			-7 142,45				7 142,45	0,00	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	-7 142,45	0,00	0,00	0,00	7 142,45	0,00	
Resultado líquido do período	3						-54 234,29	-54 234,29	
Resultado extensivo	4=2+3						-47 091,84	-54 234,29	
Operações com filiados no período									
Fundos									
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Posição no fim do período 2015	6=1+2+3+5	2	0,00	72 525,48	0,00	0,00	0,00	-54 234,29	18 291,19

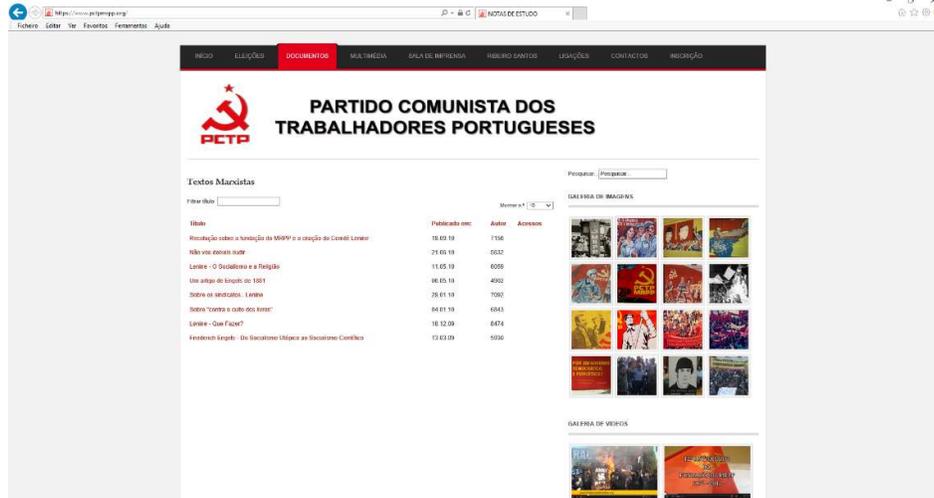
ANEXO II – Ações e meios não refletidos nas contas do Partido

A. Ações identificadas pela ECFP, não constantes da lista de ações e meios apresentada pelo PCTP/MRPP

- 1 a 31-janeiro: Comunicação: produção de conteúdos, gestão de sites e outros meios

The image shows two screenshots. The top one is a Facebook profile for 'PCTP / MRPP' (@vermelhaestrela). The profile picture features a hammer and sickle with the text 'PCTP MRPP'. The cover photo has a yellow background with the text 'SÓ A VERDADE É REVOLUCIONÁRIA!'. The page includes a 'Sobre' section with contact information: 'Fundada - 26 de Dezembro de 1976', 'Ligar 21 888 0780', '@vermelhaestrela', 'pctp@pctpmrpp.org', and 'http://www.pctpmrpp.org'. It also has a 'HISTORIA' section with text about the party's goals and ideology.

The bottom screenshot is a website titled 'LUTA POPULAR' with the tagline 'PROLETÁRIOS DE TODOS OS PAÍSES, POVOS E NAÇÕES OPRIMIDAS DO MUNDO, UNI-VOS!'. The website has a navigation menu with categories like 'INÍCIO', 'EDITORIAL', 'PARTIDO', 'PAÍS', 'ENSAIO', 'INTERNACIONAL', 'CULTURA', 'CORRESPONDÊNCIAS', 'AUTÁRQUICAS 2017', and 'CONTACTOS'. The main content area features an article titled 'Atenção Operários Portugueses: O Imperialismo Nazi Alemão Está em Palmela' and a promotional box for 'CAMARADA ARNALDO MATOS' invited to a TV program 'Governo Sombra' on Saturday, December 30th, at 24:00 on TVI 24 and TSF. The program will be hosted by Carlos Marques and feature Pedro Mexia, João Miguel Tavares, Ricardo Araújo Pereira, and Arnaldo Matos.



- 21-fevereiro: Sessão Política "O PCTP/MRPP e a luta contra a fome, a pobreza e o desemprego" - Auditório do Edifício Cultural de Gonçalo, Guarda



- 28-maio: Sessão Pública sobre a prisão de elementos do MRPP em 1975 - Hotel Radisson Blue - Campo Grande, Lisboa



- 9-julho: Sessão Pública "A Dívida, o Euro e a Perda da Independência Nacional – Qual a alternativa?" - Sociedade Musical 3 d'Agosto de 1885, Marvila, Lisboa

— 18-setembro: Comício do 45.º Aniversário da fundação do PCTP/MRPP - Voz do Operário, Lisboa



— 4-dezembro: Jantar-colóquio com a presença de Arnaldo Matos - s/local, Guarda

PROLETÁRIOS DE TODOS OS PAÍSES, POVOS E NAÇÕES OPRIMIDAS DO MUNDO, UNI-VOS!

LUTA POPULAR

ÓRGÃO CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES (PCTP/MRPP)

INÍCIO EDITORIAL PARTIDO PAÍS ENSAJO INTERNACIONAL CULTURA CORRESPONDÊNCIAS AUTÁRQUICAS 2017 CONTACTOS

Pesquisar

COLÓQUIO NA GUARDA COM O CAMARADA ARNALDO MATOS
 Uma Vigorosa Jornada de Luta contra a Escumalha Liquidadora,
 pela Recuperação e Reforço do Partido Comunista Operário



A corrente pequeno-burguesa reaccionária dos liquidacionistas, sob a direcção biófila de Conceição Franco e Garcia Pereira, abandonou o Partido e os operários em toda a parte, mas muito em especial nos distritos do interior do país, como Viseu, Guarda e Castelo Branco. Um dos comparsas desses cabeceiras, Leopoldo Mesquita, também membro do comité central, esteve vinte anos à frente do distrito da Guarda, onde nunca conseguiu criar uma célula nem recrutar um operário, gastando o tempo a tirar um mestrado e um doutoramento que não serviram aos trabalhadores para nada.

Nos distritos de Viseu, Guarda e Castelo Branco, o comité permanente liquidacionista não mexeu uma palha para reforçar o Partido e desenvolver a sua actividade junto das massas. Contudo, em apenas dois meses e respondendo ao apelo da linha revolucionária do Partido, camaradas dispersos, abandonados e desorganizados passaram-se de pé como um só homem, arregaçaram as mangas e empreenderam eles mesmos a tarefa de liquidar a corrente liquidacionista e restaurar o partido comunista proletário.

Pois sábado passado, na Guarda, um conjunto de militante de Viseu, Guarda e Castelo Branco que se auto-constituiu em Grupo de Trabalho do Maciço Central, mobilizou e convocou mais de três dezenas de antigos e novos militantes e simpatizantes, muitos deles operários, que se reuniram num jantar-colóquio para o qual convidaram o camarada Arnaldo Matos.

Nas palavras dos camaradas José Cruz, de Viseu, e Sérgio, da Guarda, promotores do acontecimento, a iniciativa surgiu como resposta ao apelo do Camarada Espártaco saído no Luta Popular Online no dia a seguir às eleições legislativas, estando agora um forte conjunto de homens, mulheres e jovens operários e outros trabalhadores firmemente empenhados na constituição dos comités do Partido em cada um dos três distritos e na fundação de células nas principais fábricas da área regional do Maciço Central.

Na sua importante intervenção, acompanhada com caloroso apoio, o camarada Arnaldo Matos abordou com profundidade e clareza a posição e as tarefas dos comunistas relativamente ao governo do PS e das suas muletas – **esta aliança não vem resolver os problemas dos que têm fome** –, bem como a necessidade de a classe operária voltar a dispor do seu verdadeiro partido comunista, expulsando a corrente reaccionária da pequena burguesia que durante muito tempo tomou conta do Partido, desprezou os operários e abandonou o marxismo e o comunismo.



O camarada Arnaldo Matos teve ainda a oportunidade de abordar a importância e urgência de se estudar o marxismo e elevar o nível teórico e ideológico dos militantes do Partido e em particular dos operários, para que a classe operária não seja manipulada pelos oportunistas e, ao invés, possa levar a cabo a sua missão histórica de destruir o capitalismo e construir a sociedade sem classes.

No final, num ambiente de grande mobilização e disponibilidade para enfrentar e cumprir as novas tarefas, camaradas presentes inscreveram-se no Partido, preenchendo a respectiva ficha, num sinal de que esta realização deve ser vista como um estímulo para prosseguirmos a luta pela liquidação do liquidacionismo e pela fundação de um partido comunista proletário.

07.12.2015

Resolução da Comissão da Sede Nacional

A Comissão de Sede, reunida este sábado, dia 30 de Julho, decidiu reiterar as posições que o fundador do Partido, camarada Arnaldo Matos, tem vindo a defender, mormente aquelas que afirmam que a resistência dos povos à agressão imperialista não pode ser considerada terrorismo.

Demonstrando, uma vez mais, ao serviço de quem estão, os canais e os cobardes liquidacionistas que só conseguem actuar a coberto da noite, na madrugada de 5ª para 6ª feira, 29 de Julho, voltaram a pinchar frases na sede do PCTP/MRPP na Av. Do Brasil, em Lisboa.

Com a imaginação própria das amibas, isto é, de seres unicelulares, replicam o que a burguesia pró-imperialista lhes encontra, nunca vão levantar de isolar e aniquilar o nosso partido e a sua direcção, na pessoa do seu fundador, o camarada Arnaldo Matos.

Sublinha ainda esta Comissão de Sede o que, no quadro da mundialização da guerra que as potências imperialistas impõem aos povos, o nosso partido desde sempre defendeu: que há que transformar as guerras

— Dezembro: Outdoors 8x3 "INSCREVE-TE"



PROLETÁRIOS DE TODOS OS PAÍSES, POVO E NAÇÕES OPRIMIDAS DO MUNDO, UNI-VOS!

LUTA POPULAR
ÓRGÃO CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES (PCTP/MRPP)

PARTIDO COMUNISTA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES (PCTP/MRPP)
UM PARTIDO COMUNISTA OPERÁRIO
INSCREVE-TE!
 A REVOLUÇÃO PRECISA DE TI
 E TU PRECISAS DA REVOLUÇÃO! DEPARTORG.PCTPMRPP.ORG

**Os Novos Painéis do Partido
Inscribe-te!**

A cidade de Lisboa hoje amanheceu limpa: o papagaio anti-comunista primário foi removido dos painéis do Partido. Parece mentira, mas foram preciosos dois meses e meio, contados desde o dia 4 de Outubro, dia do último sufrágio eleitoral, para remover os cartazes com a figura do derrotado naquelas eleições.

A demora na remoção do leão eleitoral deve-se unicamente ao facto de os liquidacionistas desaparecerem com o dinheiro do Partido e sem apresentarem as contas da campanha eleitoral, deixando o Partido errado de dívidas, designadamente à empresa concessionária dos painéis no espaço público do país.

O novo Departamento Financeiro do Partido, estrutura que não existia há mais de trinta anos no comité central, tem desenvolvido um esforço gigantesco para vencer as múltiplas sabotagens praticadas pelos liquidadores - Garcia Pereira, Conceição Franco e Domingos Bulhão, todos membros do comité permanente do comité central - no campo do orçamento e contas do Partido.

A canalha liquidacionista escapou-se, deixando uma dívida colossal, que o Partido tem estado a saldar, com enormes dificuldades de todos os que estão empenhados no reforço do novo partido comunista proletário.

Como os nossos leitores poderão ver, os novos painéis inauguram uma nova fase na campanha política pela conquista de inscrições de militantes no Partido, com vista à preparação do Congresso já agendado para os dias 29 e 30 de Abril e 1º de Maio de 2016.

As inscrições são obrigatórias, tanto para os novos como para os militantes mais antigos, e sem elas não será admitida a participação ou eleição para o Congresso. Pedê-se aos camaradas, uma vez mais, que preencham com exactidão a ficha de inscrição, para nos possibilitar o tratamento informático e seguro dos dados delas constantes.

Sugere-se a todos os camaradas que aproveitem o tempo de exposição dos novos painéis - até Março de 2016 - para intensificarem a campanha das novas inscrições no Partido. A partir do dia um de Março de 2016, as novas inscrições já não serão tidas em consideração para efeitos de participação no próximo Congresso. A inscrição dos militantes online é simples: basta dirigir-se ao portal de inscrição *departorg* ou clicar aqui nessa designação.

Aproveitamos para informar que as inscrições têm estado a decorrer em muito bom ritmo.

Viva o proletariado revolucionário! Morre aos traidores!

17.12.2015

O Director

Resolução da Comissão da Sede Nacional

A Comissão de Sede, reunida este sábado, dia 30 de Julho, decidiu retirar as posições que o fundador do Partido, camarada Arnaldo Matos, tem vindo a defender, nomeadamente aquelas que afirmam que a resistência dos povos à agressão imperialista não pode ser considerada terrorismo.

Demonstrando, uma vez mais, ao serviço de quem estão, os canalhas e os cobardes liquidacionistas que só conseguem actuar a coberto da noite, na madrugada de 3ª para 4ª feira, 29 de Julho, voltaram a pinchar frases na sede do PCTP/MRPP na Av. De Bossa, em Lisboa.

Com a imaginação própria das amibas, isto é, de seres unicelulares, replicam o que a burguesia pró-imperialista lhes encomenda, numa vã tentativa de isolar e aniquilar o nosso partido e a sua direcção, na pessoa do seu fundador, o camarada Arnaldo Matos.

Sublinha ainda esta Comissão de Sede o que, no quadro da mundialização da guerra que as potências imperialistas impõem aos povos, o nosso partido desde sempre defendeu: que há que transformar as guerras imperialistas em guerras populares

PARTIDO COMUNISTA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES (PCTP/MRPP)
UM PARTIDO COMUNISTA OPERÁRIO

INSCREVE-TE!

A REVOLUÇÃO PRECISA DE TI
E TU PRECISAS DA REVOLUÇÃO! DEPARTORG.PCTPMRPP.ORG

The screenshot shows the Facebook profile of PCTP / MRPP. The profile picture is the party's logo. The cover photo is the 'INSCREVE-TE!' poster. The main content area shows two posts:

- A post from December 13, 2015, titled 'Os Novos Painéis do Partido - Inscribe-te!' with the text: 'PCTP/MRPP: Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses, Luta Popular, Jornal, Notícias, Greves, Greves, Actualidade. LUTAPOPULARONLINE.ORG'.
- A post from December 11, 2015, titled 'A Guerra do Patronato ao Aumento do Salário Mínimo' with the text: 'PCTP/MRPP: Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses, Luta Popular, Jornal, Notícias, Greves, Greves, Actualidade. LUTAPOPULARONLINE.ORG'.

The right sidebar shows the page has 1155 likes and 1120 followers. It also lists other organizations the user follows, such as 'SUDVERSNOS DO S...', 'IEFP - Instituto de E...', and 'Whiskas Portugal'.

**ANEXO III – Pagamentos em numerário**

Data	Valor (euros)
31.01.2015	19,58
31.01.2015	817,45
31.01.2015	277,00
31.01.2015	406,30
31.01.2015	319,28
31.01.2015	19,20
31.01.2015	156,02
31.01.2015	3,10
31.01.2015	1.500,00
28.02.2015	86,92
28.02.2015	611,76
28.02.2015	126,42
28.02.2015	626,15
28.02.2015	2.267,27
28.02.2015	277,31
28.02.2015	148,48
28.02.2015	350,00
31.03.2015	26,15
31.03.2015	400,90
31.03.2015	93,83
31.03.2015	526,55
31.03.2015	67,35
31.03.2015	172,17
30.04.2015	57,81
30.04.2015	95,00
30.04.2015	17,60
30.04.2015	498,45
30.04.2015	158,25
30.04.2015	120,95
31.05.2015	62,69
31.05.2015	1.224,11
31.05.2015	52,27
31.05.2015	603,25
31.05.2015	181,20
31.05.2015	98,76
31.05.2015	1.921,40
30.06.2015	595,05
30.06.2015	96,34
30.06.2015	138,65



Data	Valor (euros)
30.06.2015	22,45
30.06.2015	216,90
31.07.2015	4,10
31.07.2015	823,15
31.07.2015	211,62
31.07.2015	583,25
31.07.2015	478,30
31.07.2015	58,30
31.07.2015	595,71
31.08.2015	620,48
31.08.2015	75,82
31.08.2015	416,95
31.08.2015	60,95
31.08.2015	17,30
31.08.2015	199,61
30.09.2015	60,86
30.09.2015	274,59
30.09.2015	87,45
30.09.2015	210,95
30.09.2015	82,25
30.09.2015	9,90
30.09.2015	343,80
31.10.2015	7,35
31.10.2015	374,43
31.10.2015	2.375,52
31.10.2015	418,06
31.10.2015	558,56
31.10.2015	776,81
31.10.2015	197,13
31.10.2015	711,60
30.11.2015	106,96
30.11.2015	72,85
30.11.2015	217,25
30.11.2015	69,65
30.11.2015	346,55
31.12.2015	381,00
31.12.2015	91,26
31.12.2015	37,35
31.12.2015	99,75
31.12.2015	263,30
31.12.2015	242,48



Data	Valor (euros)
31.12.2015	751,40
Total	28.774,92

**ANEXO IV – Saldos de caixa registados no balanço**

Valores em euros

Subcontas	Rubricas	2015	2014
11	Caixa:		
111	Caixa	24.604,73	29.215,90
115	Caixa - Europeias	16,97	16,97
	Total	24.621,70	29.232,87



ANEXO V – Balanço 31-12-2015 - saldos devedores e credores que figuram no balanço por valores líquidos

Rubricas	Valores em euros		
	Balanço de acordo com os balancetes	Balanço preparado pelo Partido	Saldos Compensados
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	144,26	144,26	0
Ativos intangíveis	423,97	423,97	0
	568,23	568,23	0
Ativo corrente:			
Estado e outros entes públicos	11.800,83	11.736,33	64,5
Outras contas a receber	41.037,61	17.730,03	23.307,58
Diferimentos			
Caixa e depósitos bancários	35.282,37	35.282,37	0
	88.120,81	64.748,73	23.372,08
Total do Ativo	88.689,04	65.316,96	23.372,08
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	42.705,72	42.705,77	-0,05
Resultado líquido do período	-70.041,41	-70.041,41	0
Total do fundo de capital	-27.335,69	-27.335,64	-0,05
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	27.500,05	27.500,05	0
	27.500,05	27.500,05	0
Passivo corrente:			
Fornecedores	13.989,99	13.989,99	0
Estado e outros entes públicos	119,05	54,55	64,5
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas	1.624,08	1.572,62	51,46
Financiamentos obtidos	9.999,96	9.999,96	0
Outras contas a pagar	57.210,48	39.535,43	17.675,05
	82.943,56	65.152,55	17.791,01
Total do Passivo	110.443,61	92.652,60	17.791,01
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	83.107,92	65.316,96	17.790,96
Diferença	5.581,12	0	5.581,12



ANEXO VI – Relatório da auditora externa (CD anexo)